



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 280, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Ana Rosa de Brito Santos, ocupante do cargo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, DA Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal ANA ROSA DE BRITO SANTOS, portadora da CI-RG nº 5.356.4178 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 766.004.679-91, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Agência Comunitária dos Correios, do Distrito de Euzébio de Oliveira.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, com direito ao gozo no período de 1º de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (18.8.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1975 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 280, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Ana Rosa de Brito Santos, ocupante do cargo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, DA Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **ANA ROSA DE BRITO SANTOS**, portadora da CI-RG nº 5.356.4178 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 766.004.679-91, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Agência Comunitária dos Correios, do Distrito de Euzébio de Oliveira.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, com direito ao gozo no período de 1º de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (18.8.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021